



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APELO

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173610
29/08/2017 17:14
Documento ML - MOC 250/2017

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

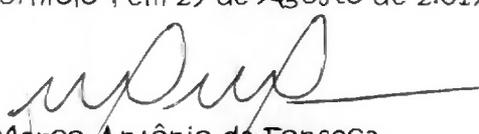
Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Apelo, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, à Sua Excelência o Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Doutor RICARDO LEWANDOWSKI, para dar seguimento ao raro pedido de Habeas Corpus impetrado pelo Coletivo de Advogados e Direitos Humanos (CADHu), que pretende libertar do cárcere todas as mulheres grávidas, puérperas (que deram à luz em até 45 dias) ou mães de crianças com até 12 anos de idade sob sua responsabilidade que não tiveram seus casos julgados em definitivo.

Salienta o Vereador Signatário que é público e notório que a população carcerária feminina cresceu 698% no Brasil em 16 anos, segundo os últimos dados do Depen - Departamento Penitenciário Nacional.

Requeiro que da aprovação deste, seja oficiado a Sua Excelência o Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Doutor RICARDO LEWANDOWSKI apresentando o apelo deste Legislativo Ibitinguense em detrimento do exposto haja vista as graves conseqüências sociais que a morosidade do julgamento pode acarretar.

Requeiro ainda, que da aprovação deste, seja oficiado ao Coletivo de Advogados em Direitos Humanos (CADHu), bem como ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen), através do Ministério da Justiça, para conhecimento deste apelo.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de Agosto de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

